

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.129/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Institui o "Paraíba que Acolhe" voltado para promoção de ações de proteção social, incluindo auxílio financeiro, para crianças e adolescentes órfãos do Covid-19 no âmbito da Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com Pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência e pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GALDINO

Presidente